

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor

Elyzania Torres Tavares

Chefe de Gabinete

Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva

Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 514/2021/GR/UNIR, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.007255/2021-14,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora EDONEIA SAMPAIO DA SILVA MIRANDA, SIAPE nº 1171194, da Função de Gerente de Atendimento ao Público da Biblioteca de Porto Velho/Substituta, a contar de 01.08.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/08/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0735750** e o código CRC **BF034307**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 516/2021/GR/UNIR, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.008551/2021-32,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDCLEYTON BRUNO FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº 1726678, para a Função de Gerente de Atendimento ao Público da Biblioteca, *Campus* de Porto Velho, Função Gratificada (FG-2).

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor no exercício da Gerência, no período de 02.08.2021 a 10.08.2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/08/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0735762** e o código CRC **A437F947**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 519/2021/GR/UNIR, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 99955347.000004/2019-64,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ALINE BARROS SAAB, Secretária Executiva, SIAPE nº 1082604, da função de Secretária do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – PVH/Substituta, a contar de 29/07/2021.

Art. 2º Designar a servidora JULIANA MENDES WANDERLEY, Assistente em Administração, SIAPE nº 1920151, para a função de Secretária do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – PVH/Substituta, a partir de 11/08/2021.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela servidora JULIANA MENDES WANDERLEY no exercício da secretaria, no período de 29/07/2021 a 10/08/2021.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/08/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0735804** e o código CRC **7ACE07DC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 337/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.004775/2021-75; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0732360/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ELTON EMANUEL BRITO CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 1110476, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1** referente ao interstício de **28.07.2019 a 27.07.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **28.07.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 06/08/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0732382** e o código CRC **15D5FBC5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 53/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.008086/2021-30:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **percentual de 25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **LEONARDO FERNANDES FARIAS DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 3135448, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Secretaria Geral dos Conselhos Superiores (SECONS), em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Direito, com efeito financeiro a contar de **04.08.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 09/08/2021, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0732626** e o código CRC **B2CE0122**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 338/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.005968/2021-43; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0732696/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **Maribel Elizabeth Funes Huacca**, matrícula SIAPE nº 2141031, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **24.07.2019 a 23.07.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **24.07.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 05/08/2021, às 21:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0732731** e o código CRC **DE5D5EBB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 339/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.005576/2021-84; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0732777/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **DONOVAN FILIPE HENRIQUE PINTO**, matrícula SIAPE nº 3122885, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto-A (A)-1 para Adjunto-A (A)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **08.05.2019 a 07.05.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **25.06.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 06/08/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0732856** e o código CRC **91CC0412**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 340/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.007548/2021-00; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0732876/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **MARIA LUCIA CEREDA GOMIDE**, matrícula SIAPE nº 1805694, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-1 para Associado (D)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **28.06.2019 a 27.06.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **27.07.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 06/08/2021, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0732900** e o código CRC **CB574882**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 341/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.008377/2021-28;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **Tadeu Filipe de Oliveira da Costa**, matrícula SIAPE nº 3158566, ocupante do cargo de Médico Veterinário, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, **classe E, do nível 101 para o nível 201**, com efeito financeiro a contar de **04/08/2021**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Primeiros Socorros para Cães e Gatos - Principais Acidentes	40h	UNIVERSIDADE ON LINE DE VIÇOSA	07/2021
Controle de Mastite (CCS) e Contagem Bacteriana Total (CBT) do Leite- De acordo com a IN 77	40h	UNIVERSIDADE ON LINE DE VIÇOSA	07/2021
Primeiros Socorros para Cães e Gatos- Parada Respiratória e Cardíaca, Desmaios, Estado de Choque e Convulsão	40h	UNIVERSIDADE ON LINE DE VIÇOSA	07/2021
Cuidados Clínicos no Pós-Operatório de Cães e Gatos	60h	CURSOS ON LINE	04/08/2021 a 04/09/2021
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
CARGA HORÁRIA TOTAL:	180h	-	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0732920** e o código CRC **2C051F70**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 342/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.006083/2021-61; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0733382/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **Reny Gomes Maldonado**, matrícula SIAPE nº 2172176, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **10.08.2019 a 09.08.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **10.08.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 09/08/2021, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0733712** e o código CRC **BE0B46F6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 343/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.006937/2021-18; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0733089/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **ELIANA ALVES PEREIRA LEITE**, matrícula SIAPE nº 2035958, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **09.08.2019 a 08.08.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **09.08.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 09/08/2021, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0733724** e o código CRC **49B3419E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 344/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.007503/2021-27; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0733730/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **PAULO EDUARDO BENITES DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 3138334, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto-A (A)-1 para Adjunto-A (A)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **16.07.2019 a 15.07.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **26.07.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 09/08/2021, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0733762** e o código CRC **AFD96143**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 55/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.001746/2020-71,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar parcialmente o teor da Portaria nº 043/PRAD/UNIR, de 17 de janeiro de 2013, publicada no BS nº 06, de 17/01/2013, que concede percentuais de incentivo à qualificação aos servidores técnicos ativos e aposentados, com base no disposto no art. 41 da Lei 12.772/2012, na parte em que altera o percentual da servidora aposentada Maria Francisca Ferreira da Silva:

Onde se lê:

Siape	Nome da servidora	Classe	Titulação	Percentual até 31/12/2012	Percentual após 01/01/13
0396558	MARIA FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	C	ENSINO MÉDIO	10%	20%

Leia-se:

Siape	Nome da servidora	Classe	Titulação	Percentual (antigo)	Percentual (novo)
0396558	MARIA FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	C	ENSINO MÉDIO	20%	15%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 09/08/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0733956** e o código CRC **414D1106**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 345/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.006999/2021-11; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0734277/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **SIMONE MARÇAL QUINTINO**, matrícula SIAPE nº 2349505, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** referente ao interstício de **07.08.2019 a 06.08.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **07.08.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 09/08/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0734323** e o código CRC **966F474B**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - VILHENA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/2021/DACED-VHA/CVHA/UNIR

O Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do *Campus* de Vilhena, professor Célio Vieira Nogueira, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação ocorrida na Reunião Ordinária do mês de Agosto do Conselho Departamental, **RESOLVE**:

I- Nomear os membros abaixo relacionados para realizar o processo de Consulta a Comunidade para escolha do Vice-chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do *Campus* de Vilhena.

Professor: Dr. Julio Robson Azevedo Gambarra - Presidente;

Técnico-Administrativo: Letícia Mathias de Oliveira - Membro.

Representante Discente: Layon Cesar da Silva - Membro.

II - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua emissão.

CÉLIO VIEIRA NOGUEIRA
Chefe do DACED-VHA
Portaria nº 153/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO VIEIRA NOGUEIRA, Chefe de Departamento**, em 09/08/2021, às 22:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0734746** e o código CRC **68AEF9DA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 68/2021/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.001569/2020-22:

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a pedido, a critério da Administração e sem mudança de sede, o servidor **JORGE LUIS NEPOMUCENO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1317067, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, lotado no Departamento Acadêmico de Física (DAF), para o Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica (DAEEL), com fundamento no inciso II do parágrafo único do Art. 36, da lei 8.112/90.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 10/08/2021, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0734803** e o código CRC **D533692E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 346/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.007808/2021-39;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **Bruna Dayane de Lima**, matrícula SIAPE nº 3159457, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 101 **para o nível 201**, com efeito financeiro a contar de **06/08/2021**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	28h	ENAP	25/08/2020 a 28/08/2020
Contabilidade com Foco na Gestão da Informação Contábil	21h	ENAP	12/04/2021 a 19/04/2021
Controle Social	20h	ENAP	09/07/2021 a 29/07/2021
Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional	28h	ENAP	27/07/2021 a 30/07/2021
Aproveitamento de carga horária	-		-
Carga horária total:	97h		-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0734884** e o código CRC **F758E00E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 152/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119604.000041/2019-20 e o que consta no art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o rol de Pregoeiros e respectiva Equipe de Apoio, para o período de 01 (um) ano, a contar de 10 de agosto de 2021:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
AMILTON DIOGO DA SILVA	6050756	Pregoeiro
EDNÉIA TRAJANO DE OLIVEIRA VIANA	0396527	
ERICA GONÇALVES DA SILVA	2126659	
FILIPPE DIONE SOUZA GORZA	3152450	
FLÁVIO DUARTE VARGAS	3127438	
KESSIA VIDAL FELIX	3121700	
JOEL DA SILVA CERQUEIRA	2689110	

JOSÉ PEREIRA RAMOS	0396445	Equipe de Apoio
AMILTON DIOGO DA SILVA	6050756	
EDNÉIA TRAJANO DE OLIVEIRA VIANA	0396527	
EDUARDO YUKIO OKAMOTO	1813774	
ELIFAS MESSIAS NUNES	1306302	
ERICA GONÇALVES DA SILVA	2126659	
FILIFE DIONE SOUZA GORZA	3152450	
FLÁVIO DUARTE VARGAS	3127438	
KESSIA VIDAL FELIX	3121700	
JOSÉ PEREIRA RAMOS	0396445	
MARCELA GOMES DA SILVA	1789970	
RUSLANA ROCHA PEREIRA	1902220	
THOMAZ AURELIO ALMONDES LIMA DA SILVA	2037561	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
 Pró-Reitor de Administração
 Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 10/08/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0735109** e o código CRC **2EAB2BEE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 348/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.006704/2021-15; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0735134/DAP/UNIR:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **Bruno Soares de Castro**, matrícula SIAPE nº2145435, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **09.08.2019 a 08.08.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **09.08.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 10/08/2021, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0735192** e o código CRC **68BCA06A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 11/2021/CARQ/UNIR

A Vice-Diretora Pró-Tempore do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no exercício da Direção e no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante a Portaria nº 421/GR/UNIR de 06/07/2021, considerando a solicitação no Despacho 0733857, nos autos do Processo SEI 999119634.000059/2019-74,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Prof. Me. Hugo Athanásios Fotopoulos, SIAPE: 1840492, Coordenador do Laboratório de Práticas Pedagógicas do curso Pedagogia do Departamento de Ciências da Educação, pelo período de 02 (dois) anos, à contar de 12/08/2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, 09 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELI OLIVEIRA FOLADOR, Vice-Diretor(a) pro tempore**, em 09/08/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0734555** e o código CRC **503F0C61**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/2021/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Atendimento do Termo de Diligência (0653482), referente à Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Gestão de Territórios Tradicionais e Unidades de Conservação do *Campus* de Ji-Paraná, conforme Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2019-2024:

- Carlos Alexandre Barros Trubiliano;
- Maria Lúcia Cereda Gomide; e
- Roseline Mezacasa.

Art. 2º – A Presidência da Comissão será definida entre seus membros;

Art. 3º – A Comissão terá 90 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento de documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

Art. 4º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 06/08/2021, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0733266** e o código CRC **F9E4587B**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR

O Diretor da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, Professor Elder Gomes Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 975/2019/GR/UNIR, de 30 de Dezembro de 2019; considerando a solicitação da presidência da comissão, conforme consta na OS n.º8/2020, publicada no BS n.º109 de 22.12.2020:

RESOLVE:

I – PRORROGAR pelo prazo de 90 dias a ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 109, de 22/12/2020, que designou os servidores abaixo relacionados, para integrarem a comissão para, sob a presidência da docente Luciana Teixeira, lotada no DEAD, SIAPE n.º1673334, elaboração do **Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia**, e este documento irá compor o processo de implementação de um novo curso de graduação no Campus de Vilhena.

II- São membros da comissão, além de seu presidente:

- Josiane Brolo Rohden, SIAPE n.º2052655, Docente lotada no DACIE.
- Juçara Zanoni do Nascimento, SIAPE n.º1571077, Docente lotada no DELL.
- Lysania Frissélli Ferreira dos Santos Schaida, SIAPE n.º3135941, Técnica em Assuntos Educacionais.
- Patrícia de Mello Cardoso, SIAPE 2128928, Bibliotecária e documentalista.
- Poliana Dias Costa Silva, SIAPE 2161134, Técnica em Assuntos Educacionais.

III - Referida comissão terá o prazo estendido em 90 dias para conclusão dos trabalhos a partir do dia 19 de agosto de 2021.

IV - Revogam-se disposições contrárias.

V - Esta ordem de serviço entra em vigor a contar da sua publicação no boletim de serviço da UNIR.

ELDER GOMES RAMOS

Diretor

Portaria n. 975/2019/GR/UNIR, de 30.12.2019
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
Campus de Vilhena



outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0731282** e o código CRC **BFC060EE**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR

O Diretor da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, Professor Elder Gomes Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 975/2019/GR/UNIR, de 30 de Dezembro de 2019; atendendo à solicitação dos membros da comissão:

R E S O L V E:

I – PRORROGAR pelo prazo de 90 dias a ORDEM DE SERVIÇO Nº 9/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 109, de 22/12/2020, que designou os servidores abaixo relacionados, para integrarem a comissão para, sob a presidência da docente **Fernanda Emanuele Souza de Azevedo**, SIAPE n.º2123695, Docente lotada no DACIE, para elaboração do **Projeto Pedagógico do Curso de Letras Libras** no Campus de Vilhena.

II- São membros da comissão, além de seu presidente:

- Josimari dos Santos da Conceição, SIAPE n.º2162563, Tradutora e Intérprete de Libras.
- Leandro Wallace Menegolo, SIAPE n.º2281081, Docente lotada no DELL.
- Lysania Frissélli Ferreira dos Santos Schaida, SIAPE n.º3135941, Técnica em Assuntos Educacionais.
- Patrícia de Mello Cardoso, SIAPE 2128928, Bibliotecária e documentalista.
- Poliana Dias Costa Silva, SIAPE 2161134, Técnica em Assuntos Educacionais.

III - A Referida comissão terá o prazo estendido em 90 dias para conclusão dos trabalhos, a partir do dia 19 de agosto de 2021.

IV - Revogam-se disposições contrárias.

V - Esta ordem de serviço entra em vigor a contar da sua publicação no boletim de serviço da UNIR.

ELDER GOMES RAMOS

Diretor

Portaria n. 975/2019/GR/UNIR, de 30.12.2019

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR

Campus de Vilhena



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Diretor(a)**, em 05/08/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0732579** e o código CRC **5DBEB6FF**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo 23118.005289/2021-74,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Ordem de Serviço 4 (0672031), que designou o servidor TAE Dério Garcia Bresciani (2157914), para acompanhar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 20/05/2021, nos seguintes termos:

Onde se lê: Designar o servidor TAE Dério Garcia Bresciani (2157914), para acompanhar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, com carga horária semanal de 08 (oito) horas para atividades de assessoria, pesquisa, leituras especializadas (acadêmicas) e da legislação sobre a temática, redação e formatação textual, no maio a setembro de 2021.

Leia-se: Designar o servidor TAE Dério Garcia Bresciani (2157914), para acompanhar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, com carga horária semanal de 02 (duas) horas para participações nas reuniões do NDE e estudo das legislações vigentes referentes ao PPC do curso.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 09/08/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0734012** e o código CRC **2B6A26D8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 19/2021/CGM/UNIR

O Diretor Substituto do Campus de Guajará-Mirim (DCGM), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 853/2017/GR/UNIR, de 05 de setembro de 2017, considerando a Resolução nº 213 de 08 de junho de 2020 do CONSUN e considerando Processo 23118.008717/2021-11.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 018/2021/CGM/UNIR, de 04 de agosto de 2021, publicada no BS Nº 62, DE 05/08/2021, nos seguintes termos:

Onde se lê: "(...) Edneia Bento de Souza	Membra técnica (...)"
Leia-se: "(...) Edneia Bento de Souza Fernandes	Membra técnica (...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Maurício Silva de Souza
Diretor Substituto do Campus de Guajará-Mirim
Port. 853/2017/GR/UNIR, 05/09/17



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO SILVA DE SOUZA, Diretor(a) Substituto**, em 09/08/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0734181** e o código CRC **F79369D2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 10/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR

O Diretor do Campus de Vilhena, Elder Gomes Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 975/2019/GR/UNIR, de 30 de dezembro de 2019, em atenção ao despacho n.º0733179, considerando os autos do processo n.23118.008673/2021-29, considerando a Resolução nº 454/CONSEA, de 21 de setembro de 2016, artigo 14º, § 2º,

RESOLVE:

Art.1º - DISPENSAR o docente Ronie Peterson Silvestre, SIAPE 2143486 a partir de 22 de fevereiro de 2021 da coordenação de Estágio Supervisionado do curso de Administração, Portaria nº. 022/2018/DCV/UNIR. Vilhena, 03 de setembro de 2018, pois encontra-se afastado para capacitação desde 23 de fevereiro de 2021.

Art.2º - NOMEAR a docente Luciana Teixeira, SIAPE n.º1673334, como Coordenadora de Estágio Supervisionado do curso de Administração, ofertado pelo Departamento Acadêmico de Administração campus de Vilhena.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elder Gomes Ramos
Diretor de Campus - UNIR/Vilhena
Port. nº. 975/2019/GR/UNIR de 30/12/2019
Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Diretor(a)**, em 10/08/2021, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0735167** e o código CRC **5B30F11D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 51/2021/PROPEQ/UNIR

O **Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução n.º 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a recomendação da proposta por membro do Comitê Assessor de Pesquisa, conforme preconiza a Instrução Normativa n.º 024/UNIR/PROPEQ, de 05 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o Projeto de Pesquisa, com financiamento, abaixo relacionado:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização	Agência de Fomento
Prevenção e controle do COVID-19: percepção e práticas no cotidiano das orientações médico-científicas pela população dos territórios da atenção primária à saúde, Porto Velho-RO	Jeanne Lúcia Gadelha Freitas	Núcleo de Saúde	Departamento Acadêmico de Enfermagem	Centro de Pesquisa em Saúde Coletiva-CEPESCO	01/12/2020 a 31/12/2021	FAPERO

Art. 2º - Institucionalizar os Projetos de Pesquisa, sem financiamento, abaixo relacionados:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
Pensar a memória da relação entre evento e estrutura	Rodrigo Tavares Godoi	Campus de Ji-Paraná	Departamento Acadêmico de Educação Intercultural	MNEMOS - Grupo de Estudos Interdisciplinares em Educação, História e Memória	05/07/2021 a 05/07/2022
A produção das identidades e diferenças pelos arranjos curriculares do Curso de Pedagogia da UNIR – Campus de Ji-Paraná: problematizando a formação do pedagogo a partir dos operadores	Alberto Dias Valadão	Campus de Ji-Paraná	Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais	Grupo de Pesquisa em Etnoconhecimento e Pesquisa em Educação	02/08/2021 a 30/11/2023

conceituais cultura, currículo, identidade e diferença					
---	--	--	--	--	--

Art. 3º - Institucionalizar o Programa de Pesquisa, abaixo relacionado:

Nome do Programa de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa
Programa Amazônico de Investigação Sanitária e Indicação para Melhorias da Saúde Pública	Sandra da Cruz Garcia	Núcleo de Sociais Aplicadas	Departamento Acadêmico de Administração	Grupo de Pesquisa em Tecnologia e Inovação

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 09/08/2021, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0734880** e o código CRC **3263E1ED**.